



**Russell Bedford**  
*taking you further*

# **REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO PREVIDENCIAL**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro  
de 2019.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**À**  
**Diretoria da**  
**REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PLANO PREVIDENCIAL**  
**Rio de Janeiro – RJ**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16.5, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento dos valores relativos à administração previdencial DB e a gestão assistencial. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.6, estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido. A Real Grandeza acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento das diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro de diversas dessas ações judiciais no montante de R\$ 86.721 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

## **Outros assuntos**

### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 12 de março de 2019, sem modificação na opinião.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pelas entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP**

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1CRC RS 71.505/O-3 "T" SP**  
**Sócio Responsável Técnico**

**Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

## CONTEÚDO

|   |       |
|---|-------|
| 1. Demonstrações Contábeis  |       |
| Balanço Patrimonial (Consolidado)                                 |       |
| 1.1. Ativo  | 3     |
| Passivo   | 4     |
| 1.2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social                 | 5     |
| 1.3. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) | 6     |
| 1.4. Demonstrac o do Ativo L quido – Plano BD                     | 7     |
| Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – Plano BD               | 8     |
| Demonstrac o das Provis es T cnicas – Plano BD                    | 9     |
| 1.5. Demonstrac o do Ativo L quido – Plano CD                     | 10    |
| Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – Plano CD               | 11    |
| Demonstrac o das Provis es T cnicas – Plano CD                    | 12    |
| 2. Notas Explicativas  s demonstra es cont beis                   | 13-60 |



## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

| <b>ATIVO</b>                  | <b>Nota</b> | <b>Exercício findo em</b> |                   |
|-------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
|                               |             | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b>   |
| <b>DISPONÍVEL</b>             | 4           | <b>1.864</b>              | <b>566</b>        |
| <b>REALIZÁVEL</b>             |             | <b>18.034.759</b>         | <b>15.985.125</b> |
| Gestão Previdencial           | 5           | 139.044                   | 141.365           |
| Gestão Administrativa         | 6           | 28.647                    | 28.965            |
| Investimentos                 | 7           | 17.867.068                | 15.814.795        |
| Créditos Privados e Depósitos |             | 54.168                    | 50.221            |
| Fundos de Investimento        |             | 16.978.021                | 14.860.701        |
| Investimentos Imobiliários    |             | 520.672                   | 531.503           |
| Empréstimos e Financiamentos  |             | 313.371                   | 371.537           |
| Depósitos Judiciais/Recursais |             | 836                       | 833               |
| <b>PERMANENTE</b>             |             | <b>1.752</b>              | <b>2.066</b>      |
| Imobilizado                   |             | 1.752                     | 2.066             |
| <b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>    | 8           | <b>236.344</b>            | <b>211.632</b>    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         |             | <b>18.274.719</b>         | <b>16.199.389</b> |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

| PASSIVO                                | Nota | Exercício findo em |                   |
|--|------|--------------------|-------------------|
|  |      | 31.12.19           | 31.12.18          |
| <b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>            |      | <b>49.484</b>      | <b>56.600</b>     |
| Gestão Previdencial                    | 9.1  | 36.125             | 36.371            |
| Gestão Administrativa                  | 9.2  | 13.300             | 20.075            |
| Investimentos                          | 9.3  | 59                 | 154               |
| <b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>          |      | <b>97.429</b>      | <b>117.989</b>    |
| Gestão Previdencial                    | 10.1 | 66.101             | 72.187            |
| Gestão Administrativa                  | 10.2 | 21.728             | 21.428            |
| Investimentos                          | 10.3 | 9.600              | 24.374            |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>               |      | <b>17.891.462</b>  | <b>15.813.168</b> |
| Patrimônio de Cobertura do Plano       |      | 17.660.726         | 15.623.361        |
| Provisões Matemáticas                  | 11.1 | 17.240.887         | 15.663.625        |
| Benefícios Concedidos                  |      | 14.297.321         | 12.966.249        |
| Benefícios a Conceder                  |      | 2.946.106          | 2.699.686         |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir |      | (2.540)            | (2.310)           |
| Equilíbrio técnico                     |      | 419.839            | (40.264)          |
| Superavit / Deficit Técnico Acumulado  |      | 419.839            | (40.264)          |
| Fundos                                 | 11.3 | 230.736            | 189.807           |
| Fundos Previdenciais                   |      | 13.782             | 6.331             |
| Fundos Administrativos                 |      | 91.450             | 79.665            |
| Fundos de investimentos                |      | 125.504            | 103.811           |
| <b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>             | 12   | <b>236.344</b>     | <b>211.632</b>    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                |      | <b>18.274.719</b>  | <b>16.199.389</b> |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

|  | Exercício findo em |                    | Variação<br>(%) |
|--|--------------------|--------------------|-----------------|
|  | 31.12.19           | 31.12.18           |                 |
| <b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>            | <b>15.813.168</b>  | <b>14.957.327</b>  | <b>5,72</b>     |
| <b>1. Adições</b>  | <b>3.320.372</b>   | <b>2.047.436</b>   | <b>62,17</b>    |
| Contribuições Previdenciais                                  | 141.041            | 141.683            | (0,45)          |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial   | 3.037.342          | 1.774.098          | 71,20           |
| Reversão de Contingências - Gestão Previdencial              | 6.085              | 7.485              | (18,70)         |
| Receitas Administrativas                                     | 98.717             | 101.431            | (2,68)          |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa | 15.494             | 8.743              | 77,22           |
| Constituição de Fundos dos Investimentos                     | 21.693             | 13.996             | 54,99           |
| <b>2. Destinações</b>  | <b>(1.242.078)</b> | <b>(1.191.595)</b> | <b>4,24</b>     |
| Benefícios   | (1.139.652)        | (1.082.506)        | 5,28            |
| Despesas Administrativas                                     | (102.400)          | (109.089)          | (6,13)          |
| Constituição de Contingências - Gestão Administrativa        | (26)               | -                  | (100,00)        |
| <b>3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2)</b>  | <b>2.078.294</b>   | <b>855.841</b>     | <b>142,84</b>   |
| Provisões Matemáticas  | 1.577.262          | 807.177            | 95,40           |
| Superavit Técnico do Exercício                               | 460.103            | 37.289             | 1.133,88        |
| Fundos Previdenciais   | 7.451              | (3.706)            | 301,05          |
| Fundos Administrativos                                       | 11.785             | 1.085              | 986,18          |
| Fundos dos Investimentos                                     | 21.693             | 13.996             | 54,99           |
| <b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>       | <b>17.891.462</b>  | <b>15.813.168</b>  | <b>13,14</b>    |
| <b>4. Gestão Assistencial</b>                                | <b>13.429</b>      | <b>14.738</b>      | <b>(8,88)</b>   |
| Receitas Assistenciais                                       | 372.016            | 379.934            | (2,08)          |
| Despesas Assistenciais                                       | (358.587)          | (365.196)          | (1,81)          |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

|   | Exercício findo em |                  | Varição         |
|---|--------------------|------------------|-----------------|
|   | 31.12.19           | 31.12.18         | (%)             |
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>      | <b>79.665</b>      | <b>78.579</b>    | <b>1,38</b>     |
| <b>1. Custeio da gestão administrativa</b>                | <b>114.211</b>     | <b>110.175</b>   | <b>3,66</b>     |
| <b>1.1. Receitas</b>                                      | <b>114.211</b>     | <b>110.175</b>   | <b>3,66</b>     |
| Custeio administrativo da gestão previdencial             | 44.183             | 54.298           | (18,63)         |
| Taxa de admin. de empréstimos e financiamentos            | 710                | 660              | 7,58            |
| Resultado positivo dos investimentos                      | 15.494             | 8.743            | 77,22           |
| Reembolso da gestão assistencial                          | 53.814             | 46.399           | 15,98           |
| Outras receitas   | 10                 | 75               | (86,67)         |
| <b>2. Despesas administrativas</b>                        | <b>(102.400)</b>   | <b>(109.089)</b> | <b>(6,13)</b>   |
| <b>2.1. Administração previdencial</b>                    | <b>(33.598)</b>    | <b>(40.393)</b>  | <b>(16,82)</b>  |
| Pessoal e encargos  | (18.579)           | (25.438)         | (26,96)         |
| Treinamentos/congressos e seminários                      | (102)              | (77)             | 32,47           |
| Viagens e estadias  | (187)              | (156)            | 19,87           |
| Serviços de terceiros                                     | (4.549)            | (4.745)          | (4,13)          |
| Despesas gerais   | (5.706)            | (5.220)          | 9,31            |
| Depreciações e amortizações                               | (161)              | (205)            | (21,46)         |
| Tributos  | (4.314)            | (4.552)          | (5,23)          |
| <b>2.2. Administração dos investimentos</b>               | <b>(14.988)</b>    | <b>(22.297)</b>  | <b>(32,78)</b>  |
| Pessoal e encargos  | (11.169)           | (17.322)         | (35,52)         |
| Treinamentos/congressos e seminários                      | (48)               | (44)             | 9,09            |
| Viagens e estadias  | (85)               | (63)             | 34,92           |
| Serviços de terceiros                                     | (1.713)            | (1.929)          | (11,20)         |
| Despesas gerais   | (1.916)            | (2.803)          | (31,64)         |
| Depreciações e amortizações                               | (57)               | (136)            | (58,09)         |
| <b>2.3. Administração assistencial</b>                    | <b>(53.814)</b>    | <b>(46.399)</b>  | <b>15,98</b>    |
| Despesas Administrativas                                  | (53.814)           | (46.399)         | 15,98           |
| <b>3. Constituição de Contingências Administrativas</b>   | <b>(26)</b>        | <b>-</b>         | <b>(100,00)</b> |
| <b>4. Sobra da gestão administrativa (1+2+3)</b>          | <b>11.785</b>      | <b>1.086</b>     | <b>985,17</b>   |
| <b>5. Constituição do fundo administrativo (4)</b>        | <b>11.785</b>      | <b>1.086</b>     | <b>985,17</b>   |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)</b> | <b>91.450</b>      | <b>79.665</b>    | <b>14,79</b>    |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

|   | Exercício findo em |                   | Varição        |
|---|--------------------|-------------------|----------------|
|   | 31.12.19           | 31.12.18          | (%)            |
| <b>1. Ativos</b>                                  | <b>16.224.493</b>  | <b>14.535.710</b> | <b>11,62</b>   |
| Disponível  | 1.449              | 485               | 198,76         |
| Recebível   | 191.748            | 184.384           | 3,99           |
| <b>Investimentos</b>                              | <b>16.031.296</b>  | <b>14.350.841</b> | <b>11,71</b>   |
| Créditos privados e depósitos                     | 54.168             | 50.222            | 7,86           |
| Fundos de Investimento                            | 15.208.413         | 13.477.326        | 12,84          |
| Investimentos Imobiliários                        | 520.672            | 531.503           | (2,04)         |
| Empréstimos e Financiamentos                      | 247.207            | 290.957           | (15,04)        |
| Depósitos Judiciais / Recursais                   | 836                | 833               | 0,36           |
| <b>2. Obrigações</b>                              | <b>115.627</b>     | <b>137.863</b>    | <b>(16,13)</b> |
| Operacional                                       | 39.926             | 41.316            | (3,36)         |
| Contingencial                                     | 75.701             | 96.547            | (21,59)        |
| <b>3. Fundos não previdenciais</b>                | <b>186.467</b>     | <b>157.500</b>    | <b>18,39</b>   |
| Fundos Administrativos                            | 66.773             | 58.109            | 14,91          |
| Fundos dos Investimentos                          | 119.694            | 99.391            | 20,43          |
| <b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>                   | <b>15.922.399</b>  | <b>14.240.347</b> | <b>11,81</b>   |
| Provisões Matemáticas                             | 15.502.560         | 14.280.611        | 8,56           |
| Superavit / Deficit Técnico                       | 419.839            | (40.264)          | 1.142,72       |
| <b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b> |                    |                   |                |
| a) Equilíbrio Técnico                             | 419.839            | (40.264)          | 1.142,72       |
| b) Ajuste de Precificação                         | 676.273            | 423.418           | 59,72          |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado                    | 1.096.112          | 383.154           | 186,08         |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

|  | Exercício findo em |                    | Variação      |
|--|--------------------|--------------------|---------------|
|  | 31.12.19           | 31.12.18           | (%)           |
| <b>A) Ativo líquido – Início do Período</b>                | <b>14.240.347</b>  | <b>13.607.507</b>  | <b>4,65</b>   |
| <b>1. Adições</b>  | <b>2.826.878</b>   | <b>1.742.795</b>   | <b>62,20</b>  |
| Contribuições  | 82.333             | 98.092             | (16,07)       |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial | 2.738.460          | 1.637.218          | 67,26         |
| Reversão de contingências – Gestão previdencial            | 6.085              | 7.485              | (18,70)       |
| <b>2. Destinações</b>                                      | <b>(1.144.826)</b> | <b>(1.109.955)</b> | <b>3,14</b>   |
| Benefícios   | (1.105.841)        | (1.060.134)        | 4,31          |
| Custeio Administrativo                                     | (38.985)           | (49.821)           | (21,75)       |
| <b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>      | <b>1.682.052</b>   | <b>632.840</b>     | <b>165,79</b> |
| Provisões Matemáticas                                      | 1.221.949          | 595.552            | 105,18        |
| Superavit Técnico do Exercício                             | 460.103            | 37.288             | 1.133,92      |
| <b>B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)</b>           | <b>15.922.399</b>  | <b>14.240.347</b>  | <b>11,81</b>  |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                         | <b>186.467</b>     | <b>157.500</b>     | <b>18,39</b>  |
| Fundos Administrativos                                     | 66.773             | 58.109             | 14,91         |
| Fundos dos Investimentos                                   | 119.694            | 99.391             | 20,43         |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

|   | Exercício findo em |                   | Variação          |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31.12.19           | 31.12.18          | (%)               |
| <b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>               | <b>16.157.720</b>  | <b>14.477.601</b> | <b>11,60</b>      |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                     | <b>15.502.560</b>  | <b>14.280.611</b> | <b>8,56</b>       |
| <b>1.1. Benefícios concedidos</b>                   | <b>14.036.258</b>  | <b>12.816.401</b> | <b>9,52</b>       |
| Benefício Definido                                  | 14.036.258         | 12.816.401        | 9,52              |
| <b>1.2. Benefício a conceder</b>                    | <b>1.466.302</b>   | <b>1.464.210</b>  | <b>0,14</b>       |
| Benefício Definido                                  | 1.466.302          | 1.464.210         | 0,14              |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                        | <b>419.839</b>     | <b>(40.264)</b>   | <b>(1.142,72)</b> |
| 2.1. Resultados Realizados                          | 419.839            | (40.264)          | 1.142,72          |
| <i>Superavit</i> Técnico Acumulado                  | 419.839            | -                 | 100,00            |
| Reserva de Contingência                             | 419.839            | -                 | 100,00            |
| (-) <i>Deficit</i> técnico acumulado                | -                  | (40.264)          | (100,00)          |
| <b>3. Fundos</b>                                    | <b>119.694</b>     | <b>99.391</b>     | <b>20,43</b>      |
| 3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 119.694            | 99.391            | 20,43             |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                      | <b>39.926</b>      | <b>41.316</b>     | <b>(3,36)</b>     |
| 4.1. Gestão Previdencial                            | 39.888             | 41.173            | (3,12)            |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial            | 38                 | 143               | (73,43)           |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                    | <b>75.701</b>      | <b>96.547</b>     | <b>(21,59)</b>    |
| 5.1. Gestão Previdencial                            | 66.101             | 72.187            | (8,43)            |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial            | 9.600              | 24.360            | (60,59)           |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

|                                    | Exercício findo em |                  | Variação     |
|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|
|                                    | 31.12.19           | 31.12.18         | (%)          |
| <b>1. Ativos</b>                   | <b>1.785.728</b>   | <b>1.417.283</b> | <b>26,00</b> |
| Disponível                         | 365                | 62               | 488,71       |
| Recebível                          | 38.925             | 36.651           | 6,20         |
| <b>Investimento</b>                | <b>1.746.438</b>   | <b>1.380.570</b> | <b>26,50</b> |
| Fundos de Investimento             | 1.680.274          | 1.299.991        | 29,25        |
| Empréstimos e Financiamentos       | 66.164             | 80.579           | (17,89)      |
| <b>2. Obrigações</b>               | <b>3.131</b>       | <b>1.962</b>     | <b>59,58</b> |
| Operacional                        | 3.131              | 1.962            | 59,58        |
| <b>3. Fundos não Previdenciais</b> | <b>30.487</b>      | <b>25.976</b>    | <b>17,37</b> |
| Fundos Administrativos             | 24.677             | 21.556           | 14,48        |
| Fundos dos Investimentos           | 5.810              | 4.420            | 31,45        |
| <b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>    | <b>1.752.110</b>   | <b>1.389.345</b> | <b>26,11</b> |
| Provisões Matemáticas              | 1.738.328          | 1.383.014        | 25,69        |
| Fundos Previdenciais               | 13.782             | 6.331            | 117,69       |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

|   | Exercício findo em |                  | Variação     |
|---|--------------------|------------------|--------------|
|   | 31.12.19           | 31.12.18         | (%)          |
| <b>A) Ativo líquido – Início do período</b>           | <b>1.389.345</b>   | <b>1.181.426</b> | <b>17,60</b> |
| <b>1. Adições</b>                                     | <b>401.774</b>     | <b>234.769</b>   | <b>71,14</b> |
| Contribuições previdencial                            | 102.892            | 97.889           | 5,11         |
|   | 298.882            | 136.880          | 118,35       |
| <b>2. Destinações</b>                                 | <b>(39.009)</b>    | <b>(26.850)</b>  | <b>45,28</b> |
| Benefícios  | (33.811)           | (22.372)         | 51,13        |
| Custeio Administrativo                                | (5.198)            | (4.478)          | 16,08        |
| <b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b> | <b>362.765</b>     | <b>207.919</b>   | <b>74,47</b> |
| Provisões Matemáticas                                 | 355.314            | 211.625          | 67,90        |
| Fundos Previdenciais                                  | 7.451              | (3.706)          | 301,05       |
| <b>B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)</b>    | <b>1.752.110</b>   | <b>1.389.345</b> | <b>26,11</b> |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                    | <b>30.487</b>      | <b>25.976</b>    | <b>17,37</b> |
| Fundos Administrativos                                | 24.677             | 21.556           | 14,48        |
| Fundos dos Investimentos                              | 5.810              | 4.420            | 31,45        |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

|  | Exercício findo em |                  | Varição       |
|--|--------------------|------------------|---------------|
|  | 31.12.19           | 31.12.18         | (%)           |
| <b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)</b>                        | <b>1.761.051</b>   | <b>1.395.727</b> | <b>26,17</b>  |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                            | <b>1.738.328</b>   | <b>1.383.014</b> | <b>25,69</b>  |
| <b>1.1. Benefícios concedidos</b>                          | <b>261.063</b>     | <b>149.847</b>   | <b>74,22</b>  |
| Contribuição Definida                                      | 127.730            | 57.384           | 122,59        |
| Benefício Definido   | 133.333            | 92.463           | 44,20         |
| <b>1.2. Benefício a conceder</b>                           | <b>1.479.805</b>   | <b>1.235.476</b> | <b>19,78</b>  |
| Contribuição Definida                                      | 1.455.236          | 1.211.680        | 20,10         |
| Saldo de contas - Parcela patrocinadores                   | 637.609            | 529.554          | 20,40         |
| Saldo de contas - Parcela participantes                    | 817.627            | 682.126          | 19,86         |
| Benefício Definido   | 24.569             | 23.796           | 3,25          |
| <b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir</b>         | <b>(2.540)</b>     | <b>(2.309)</b>   | <b>10,00</b>  |
| (-) Deficit equacionado                                    | (14.355)           | (13.050)         | 10,00         |
| (-) Patrocinadores   | (7.190)            | (6.536)          | 10,01         |
| (-) Participantes  | (7.105)            | (6.459)          | 10,00         |
| (-) Assistidos   | (60)               | (55)             | 9,09          |
| (+) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias          | 11.815             | 10.741           | 10,00         |
| (+) Patrocinadores   | 5.915              | 5.378            | 9,99          |
| (+) Participantes  | 5.840              | 5.309            | 10,00         |
| (+) Assistidos   | 60                 | 54               | 11,11         |
| <b>3. Fundos</b>   | <b>19.592</b>      | <b>10.751</b>    | <b>82,23</b>  |
| <b>3.1. Fundos Previdenciais</b>                           | <b>13.782</b>      | <b>6.331</b>     | <b>117,69</b> |
| <b>3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b> | <b>5.810</b>       | <b>4.420</b>     | <b>31,45</b>  |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                             | <b>3.131</b>       | <b>1.962</b>     | <b>59,58</b>  |
| <b>4.1. Gestão Previdencial</b>                            | <b>3.110</b>       | <b>1.951</b>     | <b>59,41</b>  |
| <b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>            | <b>21</b>          | <b>11</b>        | <b>90,91</b>  |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

### Participantes e Patrocinadoras

|  | <u>PLANO BD</u>         | <u>PLANO CD</u>         |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <u>Participantes</u>                       |                         |                         |
| Ativos                                     | 673                     | 2.432                   |
| Assistidos                                 | 7.086                   | 382                     |
| Pensionistas                               | 1.834                   | 50                      |
| AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido | 58                      | 61                      |
| Total                                      | 9.651                   | 2.925                   |
| <u>Patrocinador</u>                        | Furnas<br>Eletronuclear | Furnas<br>Real Grandeza |

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº 331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 17 de fevereiro de 2020.

## **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a. Apuração do Resultado**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

**b. Investimentos**

**b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos**

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

**Informações de Nível 1** – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

**Informações de Nível 2** – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Informações de Nível 3** – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

**b.2. Ações**

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

**b.3. Fundos de Investimentos**

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

**b.4. Investimentos Imobiliários**

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

**b.5. Operações com Participantes**

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não e com contrato rescindido, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

**b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos**

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

**c. Imobilizado**

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.



**d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos**

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

**e. Ativos e Passivos Contingentes**

• **Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

• **Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

• **Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**f. Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.

**g. Fundos**

- **Previdencial** – constituído com base no Parecer Atuarial onde é definido seu objetivo e utilização.
- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

**h. Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**i. Plano de Gestão Administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são reconhecidas no PGA e registradas conforme Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 do CNPC e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações, possuindo patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciários.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

**j. Ajustes e Eliminações**

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciários", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

**4. DISPONÍVEL**

| <b>Descrição</b> | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|------------------|---------------------------|-----------------|
|                  | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| Caixa            | 4                         | 4               |
| Bancos           | 1.830                     | 533             |
| Vinculado        | 30                        | 29              |
| <b>Total</b>     | <b>1.864</b>              | <b>566</b>      |

O disponível vinculado representa o valor da cobrança bancária não creditada em conta corrente.

**5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são apresentados a seguir:

| <b>Realizável – gestão previdencial</b> | <b>Plano</b> | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|---|--------------|---------------------------|-----------------|
|   |              | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| Contribuições do mês                    | BD/CD        | 22.809                    | 23.326          |
| Contribuições contratadas               |              | 55.606                    | 67.048          |
| Furnas Centrais Elétricas S.A.          | BD           | 38.714                    | 47.507          |
| Eletrobrás Termonuclear S.A.            | BD           | 16.892                    | 19.541          |
| Outros valores a receber                | BD/CD        | 181                       | 143             |
| Depósitos Judiciais                     | BD           | 60.448                    | 50.848          |
| <b>Total</b>                            |              | <b>139.044</b>            | <b>141.365</b>  |

**5.1. Benefício definido**

Com base no Parecer Atuarial as contribuições para custeio do plano em 2019 foram definidas conforme as alíquotas abaixo:

- *Participantes e Patrocinadoras*

| <u>Parcelas do salário real de contribuição</u> | <u>Taxa (%)</u> |
|---|-----------------|
| Até a metade do LMSC                            | 1,25            |
| Da metade do LMSC até o LMSC                    | 2,50            |
| Parcela excedente ao LMSC                       | 7,50            |

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2018.

- *Assistidos*

| <u>Parcelas do salário real de contribuição</u> | <u>Taxa (%)</u> |
|---|-----------------|
| Até a metade do LMSC                            | 0,42            |
| Da metade do LMSC até o LMSC                    | 0,83            |
| Parcela excedente ao LMSC                       | 2,50            |

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2018

**5.2. Contribuição definida**

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a)** Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição mais percentual adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (b)** Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (c)** Contribuição esporádica efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,68% até março de 2018, mantida em 0,52% até março de 2019 e a partir de abril de 2019 para 0,42%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 9,60% até março de 2018, alterada para 9,24% até março de 2019 e a partir de abril de 2019 para 10,68%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuidas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

### **Contribuições extraordinárias**

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidente sobre os ativos e autopatrocinados foram zeradas em 2017.

As contribuições extraordinárias dos assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia foram reduzidas de 0,23% para 0,01%, conforme parecer atuarial, a aplicação do percentual sobre o benefício mensal é imaterial e poderá ser dispensada pelo princípio da economicidade.

Como a patrocinadora Furnas ainda não aprovou junto aos órgãos competentes o Plano de Equacionamento de Deficit, existe o saldo nas Provisões Matemáticas a Constituir a ser quitado por ela e seus empregados participantes e a parcela da Real Grandeza referente aos assistidos.

#### **Valores a Integralizar**

---

|  |              |
|--|--------------|
| Patrocinadoras                               |              |
| Real Grandeza - contrapartida dos Assistidos | 1            |
| Furnas - contrapartida dos Participantes     | 1.269        |
| Furnas - contrapartida dos Assistidos        | 4            |
| Participantes Furnas                         | 1.265        |
| <b>Total</b>                                 | <u>2.539</u> |

**5.3. Contribuição contratada**

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.



Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referentes ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas.

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.

**Plano de Benefício Definido****Furnas Centrais Elétricas S.A**

|  | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|--|---------------------------|-----------------|
|  | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| <i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i> |                           |                 |
| <b>Saldo Inicial</b>                         | <b>47.507</b>             | <b>55.510</b>   |
| Parcelas do período                          | (12.944)                  | (12.487)        |
| Atualização                                  | 4.151                     | 4.484           |
| <b>Saldo Final</b>                           | <b>38.714</b>             | <b>47.507</b>   |

**Eletrobrás Termonuclear S.A.**

|  | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|--|---------------------------|-----------------|
|  | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| <i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i> |                           |                 |
| <b>Saldo Inicial</b>                         | <b>19.541</b>             | <b>21.982</b>   |
| Parcelas do período                          | (4.406)                   | (4.250)         |
| Atualização                                  | 1.757                     | 1.809           |
| <b>Saldo Final</b>                           | <b>16.892</b>             | <b>19.541</b>   |
| <b>Total</b>                                 | <b>55.606</b>             | <b>67.048</b>   |

**6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

| <b>Realizável Gestão administrativa</b> | <b>Exercício findo em</b> |                      |
|---|---------------------------|----------------------|
|   | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b>      |
| CONTAS A RECEBER                        | 6.761                     | 7.485                |
| Responsabilidade de empregados          | 151                       | 71                   |
| Outros recursos a receber               | <u>6.610</u>              | <u>7.414</u>         |
| Contas a receber de patrocinadoras      | 13                        | -                    |
| Imposto de renda a compensar            | 9                         | 9                    |
| Valores a receber do assistencial       | 6.570                     | 7.387                |
| Outros Valores a Receber                | 18                        | 18                   |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    | <u>16</u>                 | <u>16</u>            |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                     | <u>21.870</u>             | <u>21.464</u>        |
| Depósito judicial Ações Trabalhista     | 168                       | 37                   |
| Depósito judicial PIS                   | 2.995                     | 2.995                |
| Depósito judicial Cofins                | 18.432                    | 18.432               |
| Depósito judicial INSS Patronal         | 275                       | -                    |
| <b>Total</b>                            | <b><u>28.647</u></b>      | <b><u>28.965</u></b> |

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

Os depósitos judiciais INSS Patronal estão relacionados à ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

**7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS****7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”, salvo quando especificado como até o vencimento.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

|   | Em 31.12.19       |                  |               |                   |
|---|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
| <b>Investimentos</b>                    | <b>Plano BD</b>   | <b>Plano CD</b>  | <b>PGA</b>    | <b>Total</b>      |
| Créditos privados e depósitos           | 54.168            |                  |               | 54.168            |
| Companhias abertas                      | 54.168            |                  |               | 54.168            |
| Certificados de recebíveis imobiliários | 54.168            |                  |               | 54.168            |
| Fundos de investimento                  | 15.208.413        | 1.680.274        | 89.334        | 16.978.021        |
| Ações                                   | 735.501           | 76.576           | -             | 812.077           |
| Multimercado                            | 14.228.911        | 1.585.221        | 89.334        | 15.903.466        |
| Participações                           | 188.231           | 6.647            | -             | 194.878           |
| Imobiliário                             | 55.770            | 11.830           | -             | 67.600            |
| Investimentos imobiliários              | 520.672           |                  |               | 520.672           |
| Edificações de uso próprio              | 41.550            |                  |               | 41.550            |
| Edificações locadas às patrocinadoras   | 465.709           |                  |               | 465.709           |
| Aluguéis a receber                      | 13.413            |                  |               | 13.413            |
| Empréstimos e financiamento             | 247.207           | 66.164           |               | 313.371           |
| Depósitos Judiciais                     | 836               |                  |               | 836               |
| <b>Total</b>                            | <b>16.031.296</b> | <b>1.746.438</b> | <b>89.334</b> | <b>17.867.068</b> |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Investimentos                           | Em 31.12.18       |                  |               |                   |
|---|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
|   | Plano BD          | Plano CD         | PGA           | Total             |
| Créditos privados e depósitos           | 50.221            |                  |               | 50.221            |
| Companhias abertas                      | 50.221            |                  |               | 50.221            |
| Certificados de recebíveis imobiliários | 50.221            |                  |               | 50.221            |
| Fundos de investimento                  | 13.477.327        | 1.299.990        | 83.384        | 14.860.701        |
| Ações                                   | 450.759           | 36.906           | -             | 487.665           |
| Multimercado                            | 12.806.957        | 1.248.400        | 83.384        | 14.138.741        |
| Participações                           | 180.011           | 6.284            | -             | 186.295           |
| Imobiliário                             | 39.600            | 8.400            | -             | 48.000            |
| Investimentos imobiliários              | 531.503           |                  |               | 531.503           |
| Edificações de uso próprio              | 42.320            |                  |               | 42.320            |
| Edificações locadas às patrocinadoras   | 484.688           |                  |               | 484.688           |
| Alugueis a receber                      | 4.495             |                  |               | 4.495             |
| Empréstimos e financiamento             | 290.957           | 80.580           |               | 371.537           |
| Depósitos Judiciais                     | 833               |                  |               | 833               |
| <b>Total</b>                            | <b>14.350.841</b> | <b>1.380.570</b> | <b>83.384</b> | <b>15.814.795</b> |

### Fundos de Investimentos

| Fundos de Investimento em Ações | Plano BD           |                | Plano CD           |               |
|---------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------|
|                                 | Exercício findo em |                | Exercício findo em |               |
|                                 | 31.12.19           | 31.12.18       | 31.12.19           | 31.12.18      |
| FRG FIA Western Asset           | 73.332             | 92.833         | 6.072              | 7.687         |
| FRG FIA SHARP (GAP)             | 423.559            | 208.244        | 45.029             | 17.070        |
| FRG FIA FT                      | 238.610            | 149.682        | 25.475             | 12.149        |
|                                 | <b>735.501</b>     | <b>450.759</b> | <b>76.576</b>      | <b>36.906</b> |

### Fundo de Investimento Multimercado

|                                | Em 31.12.19       |                  |               |                   |
|--------------------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
|                                | Plano BD          | Plano CD         | PGA           | Total             |
| <b>Renda Fixa</b>              | <b>11.448.026</b> | <b>1.224.124</b> | <b>89.341</b> | <b>12.761.491</b> |
| Notas do Tesouro Nacional - B  | 6.139.835         | 384.653          | 30.610        | 6.555.098         |
| Notas do Tesouro Nacional - C  | 2.845.028         | 36.295           | -             | 2.881.323         |
| Notas do Tesouro Nacional - F  | 209.626           | 93.536           | 20.926        | 324.088           |
| NTN - Operações Compromissadas | 35.860            | 19.758           | 3.024         | 58.642            |
| LTN - Operações Compromissadas | 1.757.134         | 638.847          | 34.781        | 2.430.762         |
| Letras Financeiras             | 435.585           | 51.035           | -             | 486.620           |
| Debêntures não Conversíveis    | 24.958            | -                | -             | 24.958            |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Fundo de Investimento Multimercado | Em 31.12.19       |                  |               |                   |
|------------------------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
|                                    | Plano BD          | Plano CD         | PGA           | Total             |
| <b>Renda Variável</b>              | <b>2.768.830</b>  | <b>359.509</b>   | -             | <b>3.128.339</b>  |
| <b>Ações</b>                       | <b>2.768.830</b>  | <b>359.509</b>   | -             | <b>3.128.339</b>  |
| AZUL S.A.                          | 39.025            | 5.449            |               | 44.474            |
| B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO     | 39.219            | 5.418            |               | 44.637            |
| B3 ON NM                           | 193.023           | 24.687           |               | 217.710           |
| BANCO INTER S.A. UNT N2            | 5.781             | 792              |               | 6.573             |
| BR MALLS PARON                     | 5.555             | 867              |               | 6.422             |
| BRDESCOPN EB N1                    | 212.202           | 27.538           |               | 239.740           |
| BRASIL SEGURIDADE ON               | 66.259            | 7.820            |               | 74.079            |
| BRASILON EJ NM                     | 189.859           | 23.861           |               | 213.720           |
| BRF FOODS ON NM                    | 67.741            | 8.630            |               | 76.371            |
| CCR RODOVIASON NM                  | 29.283            | 3.737            |               | 33.020            |
| CEMIGPN N1                         | 22.942            | 2.662            |               | 25.604            |
| COGNA ON ON NM                     | 22.391            | 3.102            |               | 25.493            |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERI     | 997               | 138              |               | 1.135             |
| CPFL ENERGIAON NM                  | 22.593            | 3.124            |               | 25.717            |
| CRFB - ATACADAO SA ON NM           | 30.053            | 4.674            |               | 34.727            |
| CVC SA ON NM                       | 3.568             | 423              |               | 3.991             |
| EQUATORIALON N2                    | 107.353           | 13.990           |               | 121.343           |
| EZ TEC EMP E PART                  | 36.058            | 4.975            |               | 41.033            |
| GERDAU METPN N1                    | 15.237            | 2.116            |               | 17.353            |
| GERDAUPN N1                        | 14.938            | 2.062            |               | 17.000            |
| HAPVIDA ON                         | 59.586            | 8.295            |               | 67.881            |
| HYPERA ON NM                       | 30.862            | 4.220            |               | 35.082            |
| IRBBRASIL REON NM                  | 55.361            | 6.717            |               | 62.078            |
| ITAU UNIBANCO PN N1                | 198.505           | 25.354           |               | 223.859           |
| ITAUSAPN N1                        | 92.133            | 12.833           |               | 104.966           |
| LIGHT S/AON *INT NM                | 7.173             | 847              |               | 8.020             |
| LOCALIZAON NM                      | 158.701           | 20.599           |               | 179.300           |
| LOJAS RENNERNON NM                 | 154.296           | 19.596           |               | 173.892           |
| M.DIASBRANCOON NM                  | 19.216            | 2.827            |               | 22.043            |
| MAGAZ LUIZA ON                     | 4.404             | 605              |               | 5.009             |
| MULTIPLAN EMP IMOBILIÁRIOS         | 56.695            | 6.930            |               | 63.625            |
| NATURA &CO HOLDING S.A.            | 32.720            | 4.534            |               | 37.254            |
| P.ACUCAR-CBDPN * N1                | 34.609            | 4.605            |               | 39.214            |
| PETROBRAS BRON                     | 48.267            | 6.109            |               | 54.376            |
| PETROBRASON                        | 67.984            | 7.982            |               | 75.966            |
| PETROBRASPN                        | 275.333           | 36.304           |               | 311.637           |
| RADL - RAIADROGASIL ON             | 57.586            | 6.704            |               | 64.290            |
| RUMO SA ON                         | 43.643            | 6.038            |               | 49.681            |
| SANEPARD11                         | 22.737            | 3.152            |               | 25.889            |
| SANTANDER UNT N2                   | 20.606            | 2.873            |               | 23.479            |
| SID NACIONALON                     | 11.091            | 1.538            |               | 12.629            |
| SUL AMÉRICA                        | 16.927            | 2.346            |               | 19.273            |
| SUZANO PAPELON I06 N1              | 27.218            | 3.831            |               | 31.049            |
| TIM PART S/A ON                    | 2.752             | 382              |               | 3.134             |
| TOTVSON ED NM                      | 35.642            | 4.939            |               | 40.581            |
| UNT N2                             | 39.891            | 4.708            |               | 44.599            |
| VIVT - TELEF BRASIL PN             | 14.906            | 1.970            |               | 16.876            |
| WEGON EJ N1                        | 52.589            | 6.211            |               | 58.800            |
| <b>Outros Valores</b>              | <b>12.055</b>     | <b>1.588</b>     | <b>(7)</b>    | <b>13.636</b>     |
| Caixa                              | 3                 | 1                | 1             | 5                 |
| Valores a pagar/receber            | 12.052            | 1.587            | (8)           | 13.631            |
| <b>Total</b>                       | <b>14.228.911</b> | <b>1.585.221</b> | <b>89.334</b> | <b>15.903.466</b> |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Fundo de Investimento Multimercado | Em 31.12.18       |                  |               |                   |
|------------------------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
|                                    | Plano BD          | Plano CD         | PGA           | Total             |
| <b>Renda Fixa</b>                  | <b>11.646.536</b> | <b>1.106.180</b> | <b>83.391</b> | <b>12.836.107</b> |
| Notas do Tesouro Nacional - B      | 6.118.704         | 363.042          | 28.544        | 6.510.290         |
| Notas do Tesouro Nacional - C      | 2.576.709         | 32.208           | -             | 2.608.917         |
| Notas do Tesouro Nacional - F      | 196.569           | 86.780           | 19.423        | 302.772           |
| NTN - Operações Compromissadas     | 288.833           | -                | 35.424        | 324.257           |
| LTN - Operações Compromissadas     | 2.118.113         | 584.260          | -             | 2.702.373         |
| Títulos de Dívida Agrária          | 40                | 1                | -             | 41                |
| Letras Financeiras                 | 330.829           | 39.889           | -             | 370.718           |
| Debêntures não Conversíveis        | 16.739            | -                | -             | 16.739            |
| <b>Renda Variável</b>              | <b>1.142.435</b>  | <b>140.095</b>   | <b>-</b>      | <b>1.282.530</b>  |
| Ações                              | 1.142.435         | 140.095          | -             | 1.282.530         |
| Banco do Brasil                    | 59.471            | 6.545            | -             | 66.016            |
| BM&FBovespa                        | 53.506            | 6.359            | -             | 59.865            |
| BR Foods                           | 21.546            | 2.769            | -             | 24.315            |
| Cemig                              | 61.836            | 7.034            | -             | 68.870            |
| Bradesco                           | 118.198           | 14.029           | -             | 132.227           |
| Brasil Seguridade                  | 54.291            | 6.564            | -             | 60.855            |
| Itau Unibanco                      | 166.864           | 20.052           | -             | 186.916           |
| Itausa                             | 81.392            | 9.630            | -             | 91.022            |
| Klabin                             | 23.508            | 3.046            | -             | 26.554            |
| Localiza                           | 62.697            | 7.571            | -             | 70.268            |
| Suzano Papel                       | 26.967            | 3.146            | -             | 30.113            |
| TIM Participações                  | 28.068            | 3.799            | -             | 31.867            |
| Lojas Renner                       | 65.915            | 7.644            | -             | 73.559            |
| Pão de Açúcar                      | 29.374            | 3.473            | -             | 32.847            |
| Petrobras                          | 137.796           | 18.011           | -             | 155.807           |
| Porto Seguro                       | 20.794            | 2.652            | -             | 23.446            |
| Raiadrogasil                       | 8.687             | 1.066            | -             | 9.753             |
| Vale do Rio Doce                   | 101.857           | 14.117           | -             | 115.974           |
| Weg                                | 19.668            | 2.588            | -             | 22.256            |
| <b>Outros Valores</b>              | <b>17.986</b>     | <b>2.125</b>     | <b>(7)</b>    | <b>20.104</b>     |
| Caixa                              | 3                 | 1                | 1             | 5                 |
| Valores a pagar/receber            | 17.983            | 2.124            | (8)           | 20.099            |
| <b>Total</b>                       | <b>12.806.957</b> | <b>1.248.400</b> | <b>83.384</b> | <b>14.138.741</b> |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Fundos de Investimento em Participação                | Plano BD           |                | Plano CD           |              |
|---|--------------------|----------------|--------------------|--------------|
|   | Exercício findo em |                | Exercício findo em |              |
|   | 31.12.19           | 31.12.18       | 31.12.19           | 31.12.18     |
|   | <b>188.231</b>     | <b>180.011</b> | <b>6.647</b>       | <b>6.284</b> |
| Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia | 24.220             | 25.195         | 739                | 769          |
| DGF Fipac 2 FIP Multiestratégia                       | 11.170             | 13.764         | 971                | 1.197        |
| FIP Brasil Energia Multiestratégia                    | 54.880             | 55.108         | -                  | -            |
| FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1                 | 6.919              | 8.238          | 280                | 333          |
| Ória Tech 1 Inovação FIP Multiestratégia              | 39.704             | 37.820         | 2.090              | 1.991        |
| Pátria Real Estate III Private I FIQ FIP              | 51.338             | 39.886         | 2.567              | 1.994        |

  

| Fundo Investimento Imobiliário | Plano BD           |               | Plano CD           |              |
|--------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------|
|                                | Exercício findo em |               | Exercício findo em |              |
|                                | 31.12.19           | 31.12.18      | 31.12.19           | 31.12.18     |
|                                | <b>55.770</b>      | <b>39.600</b> | <b>11.830</b>      | <b>8.400</b> |
| FII Agências Caixa             | 55.770             | 39.600        | 11.830             | 8.400        |

## 7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

| Plano de Benefício Definido            | Em 31.12.19      |                  | Em 31.12.18      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Custo Atualizado | Valor de Mercado |
| <b>Títulos para negociação</b>         |                  |                  |                  |                  |
| Por natureza de títulos                |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira Própria</b>                | <b>55.813</b>    | <b>54.169</b>    | <b>52.019</b>    | <b>50.221</b>    |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | 55.813           | 54.169           | 52.019           | 50.221           |
| <b>Fundos Exclusivos</b>               | <b>6.306.239</b> | <b>7.743.054</b> | <b>7.304.970</b> | <b>8.106.776</b> |
| Notas do Tesouro Nacional - B          | 2.814.393        | 3.735.556        | 3.304.280        | 3.809.694        |
| Notas do Tesouro Nacional - C          | 1.303.179        | 1.636.294        | 1.234.280        | 1.436.232        |
| Notas do Tesouro Nacional - F          | 83.334           | 117.667          | 81.353           | 106.296          |
| L TN -Operações Compromissadas         | 1.757.134        | 1.757.134        | 2.118.113        | 2.118.113        |
| N TN -Operações Compromissadas         | 35.860           | 35.860           | 288.833          | 288.833          |
| Títulos da Dívida Agrária              | -                | -                | 39               | 40               |
| Letras Financeiras                     | 306.318          | 435.585          | 271.955          | 330.829          |
| Debêntures não conversíveis            | 6.021            | 24.958           | 6.117            | 16.739           |
| <b>Total da Carteira</b>               | <b>6.362.052</b> | <b>7.797.223</b> | <b>7.356.989</b> | <b>8.156.997</b> |
| <b>Por prazo de vencimento</b>         |                  |                  |                  |                  |
| Até 1 ano                              | 1.792.994        | 1.792.994        | 2.406.985        | 2.406.986        |
| Entre 1 a 5 anos                       | 1.204.055        | 1.411.113        | 114.180          | 124.731          |
| Entre 5 a 10 anos                      | 365.381          | 506.660          | 1.367.817        | 1.538.453        |
| Acima de 10 anos                       | 2.999.622        | 4.086.456        | 3.468.007        | 4.086.827        |
| <b>Total da Carteira</b>               | <b>6.362.052</b> | <b>7.797.223</b> | <b>7.356.989</b> | <b>8.156.997</b> |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Plano de Benefício Definido              | Em 31.12.19      |                  | Em 31.12.18      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Custo            | Valor de         | Custo            | Valor de         |
|  | Atualizado       | Mercado          | Atualizado       | Mercado          |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b> |                  |                  |                  |                  |
| Por natureza de títulos                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Fundos Exclusivos</b>                 | <b>3.704.972</b> | <b>5.407.575</b> | <b>3.539.760</b> | <b>4.414.477</b> |
| Notas do Tesouro Nacional - B            | 2.404.279        | 3.815.220        | 2.309.010        | 3.000.475        |
| Notas do Tesouro Nacional - C            | 1.208.734        | 1.473.536        | 1.140.477        | 1.305.730        |
| Notas do Tesouro Nacional - F            | 91.959           | 118.819          | 90.273           | 108.272          |
| <b>Por prazo de vencimento</b>           |                  |                  |                  |                  |
| Entre 1 a 5 anos                         | 328.343          | 357.025          | 276.807          | 298.325          |
| Entre 5 a 10 anos                        | 91.959           | 118.819          | 118.807          | 140.236          |
| Acima de 10 anos                         | 3.284.670        | 4.931.731        | 3.144.146        | 3.975.916        |
| <b>Total da Carteira</b>                 | <b>3.704.972</b> | <b>5.407.575</b> | <b>3.539.760</b> | <b>4.414.477</b> |
| <b>Plano de Contribuição Definida</b>    |                  |                  |                  |                  |
| Plano de Contribuição Definida           | Em 31.12.19      |                  | Em 31.12.18      |                  |
|  | Custo            | Valor de         | Custo            | Valor de         |
|  | Atualizado       | Mercado          | Atualizado       | Mercado          |
| <b>Títulos para negociação</b>           |                  |                  |                  |                  |
| Por natureza de títulos                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Fundos Exclusivos</b>                 | <b>1.056.901</b> | <b>1.224.125</b> | <b>1.016.362</b> | <b>1.106.180</b> |
| Notas do Tesouro Nacional - B            | 255.118          | 384.653          | 295.931          | 363.042          |
| Notas do Tesouro Nacional - C            | 29.819           | 36.295           | 28.117           | 32.208           |
| Notas do Tesouro Nacional - F            | 76.081           | 93.536           | 74.999           | 86.780           |
| L TN - Operações Compromissadas          | 638.848          | 638.848          | 584.260          | 584.260          |
| N TN - Operações Compromissadas          | 19.758           | 19.758           | -                | -                |
| Letras Financeiras                       | 37.277           | 51.035           | 33.054           | 39.889           |
| Títulos da Dívida Agrária                | -                | -                | 1                | 1                |
| <b>Total da Carteira</b>                 | <b>1.056.901</b> | <b>1.224.125</b> | <b>1.016.362</b> | <b>1.106.180</b> |
| <b>Por prazo de vencimento</b>           |                  |                  |                  |                  |
| Até 1 ano                                | 658.606          | 658.606          | 584.260          | 584.260          |
| Entre 1 a 5 anos                         | 69.315           | 80.216           | 54.832           | 59.505           |
| Entre 5 a 10 anos                        | 52.202           | 73.133           | 60.791           | 75.314           |
| Acima de 10 anos                         | 276.778          | 412.170          | 316.479          | 387.101          |
| <b>Total da Carteira</b>                 | <b>1.056.901</b> | <b>1.224.125</b> | <b>1.016.362</b> | <b>1.106.180</b> |
| <b>Plano de Gestão Administrativa</b>    |                  |                  |                  |                  |
| Plano de Gestão Administrativa           | Em 31.12.19      |                  | Em 31.12.18      |                  |
|  | Custo            | Valor de         | Custo            | Valor de         |
|  | Atualizado       | Mercado          | Atualizado       | Mercado          |
| <b>Títulos para negociação</b>           |                  |                  |                  |                  |
| Por natureza dos títulos                 |                  |                  |                  |                  |
| <b>Fundos Exclusivos</b>                 | <b>74.386</b>    | <b>89.341</b>    | <b>75.181</b>    | <b>83.391</b>    |
| Notas do Tesouro Nacional - B            | 19.625           | 30.610           | 23.053           | 28.544           |
| Notas do Tesouro Nacional - F            | 16.956           | 20.926           | 16.704           | 19.423           |
| L TN - Operações Compromissadas          | 34.781           | 34.781           | -                | -                |
| N TN - Operações Compromissadas          | 3.024            | 3.024            | 35.424           | 35.424           |
| <b>Total da Carteira</b>                 | <b>74.386</b>    | <b>89.341</b>    | <b>75.181</b>    | <b>83.391</b>    |
| <b>Por prazo de vencimento</b>           |                  |                  |                  |                  |
| Até 1 ano                                | 37.805           | 37.805           | 35.424           | 35.424           |
| Entre 1 a 5 anos                         | 9.374            | 10.604           | 9.311            | 10.021           |
| Entre 5 a 10 anos                        | 7.582            | 10.322           | 7.393            | 9.402            |
| A partir de 10 anos                      | 19.625           | 30.610           | 23.053           | 28.544           |
| <b>Total da Carteira</b>                 | <b>74.386</b>    | <b>89.341</b>    | <b>75.181</b>    | <b>83.391</b>    |



**7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS****7.3.1. EVOLUÇÃO**

| <b>Imóveis</b>          | <b>2017</b>    | <b>Aquisições</b> | <b>Reavaliação</b> | <b>Baixas</b> | <b>Depreciação</b> | <b>2018</b>    |
|-------------------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|
| Uso Próprio             | 43.208         | -                 | 94                 | -             | (982)              | 42.320         |
| Locadas a Patrocinadora | 480.424        | -                 | 16.599             | (359)         | (11.976)           | 484.688        |
|                         | <b>523.632</b> | -                 | <b>16.693</b>      | <b>(359)</b>  | <b>(12.958)</b>    | <b>527.008</b> |

| <b>Imóveis</b>          | <b>2018</b>    | <b>Aquisições</b> | <b>Reavaliação</b> | <b>Baixas</b>  | <b>Depreciação</b> | <b>2019</b>    |
|-------------------------|----------------|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Uso Próprio             | 42.320         | -                 | -                  | -              | (770)              | 41.550         |
| Locadas a Patrocinadora | 484.688        | -                 | -                  | (1.411)        | (17.568)           | 465.709        |
|                         | <b>527.008</b> | -                 | -                  | <b>(1.411)</b> | <b>(18.338)</b>    | <b>507.259</b> |

**7.3.2. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS**

A Real Grandeza procedeu à reavaliação dos imóveis abaixo relacionados por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em 2018 resultado positivo da reavaliação, R\$ 16.693mil, foi registrado como variação positiva do mercado imobiliário, em 2019 não houve reavaliação.

| <b>Localização dos Imóveis</b>                 | <b>Valor Contábil</b> | <b>Valor Reavaliado</b> | <b>Resultado da Reavaliação</b> | <b>Empresa Avaliadora</b> |
|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ    | 42.226                | 42.320                  | 94                              | Urbanométrica             |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ            | 148.764               | 153.608                 | 4.844                           | Analítica                 |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ            | 102.236               | 105.313                 | 3.077                           | Analítica                 |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ            | 204.694               | 212.557                 | 7.863                           | Analítica                 |
| Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ             | 8.667                 | 9.700                   | 1.033                           | Analítica                 |
| Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis | 3.728                 | 3.510                   | (218)                           | Analítica                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>510.315</b>        | <b>527.008</b>          | <b>16.693</b>                   |                           |

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda  
Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

**7.3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

Foi realizada a venda de 5 (cinco) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis.

| <u>Apartamento</u> | <u>Valor de Venda</u> | <u>Valor Recebido</u> | <u>A Receber</u> | <u>Exercício</u> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 202                | 347                   | 347                   | -                | 2019             |
| 301                | 347                   | 347                   | -                | 2019             |
| 501                | 460                   | 460                   | -                | 2019             |
| 102                | 326                   | 326                   | -                | 2018             |
| 302                | 367                   | 367                   | -                | 2018             |
|                    | <u>1.847</u>          | <u>1.847</u>          | <u>-</u>         |                  |

**7.4. PROVISÃO PARA PERDAS**

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 89.457 mil (R\$110.933 mil em 2018), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A.,

Em 21 de dezembro de 2016, foram recebido R\$10.247 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$66.958 mil

Em 08 de agosto de 2019, foram recebido R\$21.476 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$88.434 mil, o que representa uma recuperação de 23,47% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$24.261 mil (R\$10.765 mil em 2018) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

|                           | Plano BD           |              | Plano CD           |              |
|---------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                           | Exercício findo em |              | Exercício findo em |              |
|                           | 2019               | 2018         | 2019               | 2018         |
| Empréstimo Pessoal        | 11.621             | 7.856        | 3.486              | 1.161        |
| Regulamento III- IV- V    | 124                | 119          | -                  | -            |
| Regulamento V_A           | 77                 | 69           | 77                 | 79           |
| Regulamento VI            | 487                | 502          | 19                 | 19           |
| Regulamento VI_A          | 8.703              | 6.161        | 814                | 579          |
| Regulamento VII - VII_A   | 2.230              | 1.005        | 2.576              | 484          |
| Refinanciamento de Dívida | 1.812              | 1.341        | 180                | 84           |
| Empréstimo Simples        | 7.066              | 323          | 96                 | -            |
| Total                     | <b>20.499</b>      | <b>9.520</b> | <b>3.762</b>       | <b>1.245</b> |

### 8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

| ATIVO   | 31.12.19       | 31.12.18       |
|---|----------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE  | 208.946        | 185.908        |
| Disponível  | 2.296          | 3.480          |
| Realizável  | 206.650        | 182.428        |
| Aplicações  | 153.298        | 155.816        |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas           | 68.225         | 155.816        |
| Aplicações Livres                                       | 85.073         | -              |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 50.168         | 24.080         |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber                  | 44.671         | 20.031         |
| Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis   | 5.497          | 4.049          |
| Créditos Tributários e Previdenciários                  | 33             | 33             |
| Bens e Títulos a Receber                                | 3.151          | 2.499          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                    | 27.398         | 25.724         |
| Realizável a Longo Prazo                                | 27.398         | 25.724         |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                           | 27.398         | 25.724         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   | <b>236.344</b> | <b>211.632</b> |

**9. EXIGÍVEL OPERACIONAL****9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

| <b>Descrição</b>      | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|-----------------------|---------------------------|-----------------|
|                       | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| Benefícios a pagar    | 13.613                    | 10.970          |
| Retenções a Recolher  | 22.343                    | 25.056          |
| Recursos Antecipados  | 4                         | -               |
| Outras exigibilidades | 165                       | 345             |
| <b>Total</b>          | <b>36.125</b>             | <b>36.371</b>   |

**9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

| <b>Descrição</b>      | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|-----------------------|---------------------------|-----------------|
|                       | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| Contas a pagar        | 12.317                    | 19.125          |
| Retenções a Recolher  | 585                       | 579             |
| Tributos a Recolher   | 383                       | 371             |
| Outras exigibilidades | 15                        | -               |
| <b>Total</b>          | <b>13.300</b>             | <b>20.075</b>   |

**9.3. INVESTIMENTOS**

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive os valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

| <b>Descrição</b>              | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------|
|                               | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| Créditos Privados e Depósitos | 3                         | 3               |
| Investimentos Imobiliários    | 17                        | 63              |
| Empréstimos e financiamentos  | 39                        | 88              |
| <b>Total</b>                  | <b>59</b>                 | <b>154</b>      |

**10. CONTINGENCIAL**

**10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL**

A provisão constituída no programa previdencial, baseado no parecer da assessoria jurídica, no montante de R\$66.101 mil (R\$72.187 mil em 2018), refere-se a diversas ações ajuizadas por assistidos postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

**10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A provisão constituída é referente:

- PIS/COFINS – com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014;
- Trabalhistas - ação movida contra a Entidade relativo a um contrato prestação de serviço, onde o reclamante solicita o reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias;
- INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

|               | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|---------------|---------------------------|-----------------|
|               | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| PIS           | 2.996                     | 2.996           |
| COFINS        | 18.432                    | 18.432          |
| Trabalhista   | 25                        | -               |
| INSS Patronal | 275                       | -               |
|               | <b>21.728</b>             | <b>21.428</b>   |

**10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS**

A provisão relativa aos investimentos está relacionada a 2 (4 em 2018) autos de infração que foram impugnados junto na Secretaria da Receita Federal, e que atualmente tramitam no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002;
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002;

No exercício, 2 autos de infração tiveram desfecho no CARF– Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

- Com desfecho favorável para o auto de infração pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro;
- Com desfecho parcialmente desfavorável, sendo necessário o recolhimento no montante de R\$ 4.481 mil, para imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001;
- INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde

|                          | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|--------------------------|---------------------------|-----------------|
|                          | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| IOF                      | -                         | 10.370          |
| Juros s/ Capital Proprio | -                         | 4.543           |
| PIS                      | 2.599                     | 2.564           |
| COFINS                   | 6.998                     | 6.897           |
| INSS Patronal            | 3                         | -               |
|                          | <u>9.600</u>              | <u>24.374</u>   |

#### **10.4 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Com base em parecer da assessoria jurídica e observando a classificação de risco, dentre as ações ajuizadas pelos assistidos, postulando aumento real, diferenças salariais e revisões de benefícios, existe um conjunto de ações que na data do balanço era menos provável a saída de recursos para quitação das obrigações, sendo assim classificadas com chance de perda possível. A estimativa para estas ações monta em R\$ 60.685 mil (R\$61.666 mil em 2018)

#### **10.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO ADMINISTRATIVAS**

Composta por 2 processos trabalhistas relacionados a contratos prestação de serviço, onde os reclamantes solicitam reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias, os quais foram classificados como perda possível e estimados em R\$ 121 mil (R\$ 128 mil em 2018).

#### **10.6 CONTINGÊNCIAS ATIVAS - INVESTIMENTOS**

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

**11. PATRIMÔNIO SOCIAL****11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda

| <b>Plano de Benefício Definido</b>                              | <b>Exercício findo em</b> |                   |
|---|---------------------------|-------------------|
|   | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b>   |
| Benefícios concedidos   | 14.036.258                | 12.816.401        |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização       | 14.036.258                | 12.816.401        |
| Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos      | 13.043.425                | 11.947.602        |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos | 992.833                   | 868.799           |
| Benefícios a conceder   | 1.466.302                 | 1.464.210         |
| Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado   | 1.434.697                 | 1.429.580         |
| Valor atual dos benefícios futuros programados                  | 1.522.485                 | 1.515.332         |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores        | (43.894)                  | (42.876)          |
| Valor atual das contribuições futuras dos participantes         | (43.894)                  | (42.876)          |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado | 31.605                    | 34.630            |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados              | 31.945                    | 34.980            |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores        | (170)                     | (175)             |
| Valor atual das contribuições futuras dos participantes         | (170)                     | (175)             |
| <b>Total</b>  | <b>15.502.560</b>         | <b>14.280.611</b> |



**REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>Plano de Contribuição Definida</b>                           | <b>Exercício findo em</b> |                  |
|---|---------------------------|------------------|
|   | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b>  |
| Benefícios concedidos   | 261.063                   | 149.847          |
| Contribuição definida - saldo de contas                         | 127.730                   | 57.384           |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização       | 133.333                   | 92.463           |
| Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos      | 111.501                   | 71.631           |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos | 21.832                    | 20.832           |
| Benefícios a conceder   | 1.479.805                 | 1.235.476        |
| Contribuição definida   | 1.455.236                 | 1.211.680        |
| Saldo de contas - parcela patrocinadores                        | 637.609                   | 529.554          |
| Saldo de contas - parcela participantes                         | 817.627                   | 682.126          |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado     | 2                         | 2                |
| Valor atual dos benefícios futuros programados                  | 2                         | 2                |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado | 24.567                    | 23.794           |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados              | 36.536                    | 36.135           |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores        | (11.969)                  | (12.341)         |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir                          | (2.540)                   | (2.309)          |
| (-) Deficit Equacionado   | (14.355)                  | (13.050)         |
| (-) Patrocinadores  | (7.190)                   | (6.536)          |
| (-) Participantes   | (7.105)                   | (6.459)          |
| (-) Assistidos  | (60)                      | (55)             |
| (-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias                | 11.815                    | 10.741           |
| (-) Patrocinadores  | 5.915                     | 5.378            |
| (-) Participantes   | 5.840                     | 5.309            |
| (-) Assistidos  | 60                        | 54               |
| <b>Total</b>  | <b>1.738.328</b>          | <b>1.383.014</b> |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo apresentamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

| <b>Plano de Benefício Definido</b>              | Ativos           | Assistidos        |
|---|------------------|-------------------|
| <b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2018</b> | <b>1.464.210</b> | <b>12.816.401</b> |
| (-) Benefícios pagos                            | -                | (1.105.841)       |
| (+) Contribuições de Assistidos                 | -                | 17.918            |
| (-) Desligamentos e Falecimento                 | (401)            | (11.317)          |
| (-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos  | (238.087)        | 276.709           |
| (-) Ganho sobre a variação do SRB               | (19.873)         | -                 |
| (+) Aumento da Obrigação Atuarial pela inflação | 40.656           | 413.581           |
| (+) 1 ano de serviço                            | 17.590           | -                 |
| (+) 1 ano de juros                              | 71.902           | 710.417           |
| (+) Rotatividade não ocorrida                   | 417              | -                 |
| (+) Mortalidade não ocorrida                    | 2.729            | 47.792            |
| (+) Perda relativa às revisões de benefícios    | -                | 36.838            |
| (-) Ganhos pela Elegibilidade                   | (21.001)         | -                 |
| (-) Alteração da Hipótese de Rotatividade       | (12.733)         | -                 |
| (+) Alteração da Taxa de Juros                  | 113.943          | 759.620           |
| (+/-) Outros                                    | 46.950           | 74.140            |
| <b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2019</b> | <b>1.466.302</b> | <b>14.036.258</b> |

| <b>Plano de Contribuição Definida</b>                | Ativos        | Assistidos     |
|--|---------------|----------------|
| <b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2018</b>      | <b>23.794</b> | <b>92.463</b>  |
| (-) Benefícios pagos                                 | -             | (9.365)        |
| (+) Novos participantes ativos                       | 158           | -              |
| (-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos       | (555)         | 40.240         |
| (-) Desligamentos/falecimentos                       | (61)          | -              |
| (+) Aumento da obrigação atuarial pela inflação      | 758           | 4.705          |
| (+) 1 ano de serviço                                 | 1.968         | -              |
| (+) 1 ano de juros                                   | 1.053         | 4.069          |
| (-) Crescimento Salarial abaixo da Hipótese adotada  | (1.082)       | -              |
| (+) Mortalidade não ocorrida de assistidos           | -             | 6              |
| (-) Ganhos pela Elegibilidade                        | (860)         | -              |
| (+) Alteração da Hipótese de Rotatividade            | 120           | -              |
| (+) Alteração da Hipótese de Entrada em Aposetadoria | 422           | -              |
| (+) Alteração da taxa de juros                       | 207           | 2.502          |
| (-/+) Outros   | (1.355)       | (1.287)        |
| <b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2019</b>      | <b>24.567</b> | <b>133.333</b> |

Ativos

Parcela Benef. definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

Assistidos

Parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

**11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS**

A tabela abaixo apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

| Hipóteses atuariais                   | Benefício Definido                             | Contribuição Definida                          |
|---------------------------------------|--|--|
| Taxa real anual de juros              | 5,00%  | 4,23%  |
| Projeção de crescimento real:         |  |  |
| De salário                            |  |  |
| Furnas                                | 2,00%  | 2,00%  |
| Eletronuclear                         | 2,01%  | -  |
| Real Grandeza                         | -  | 2,00%  |
| Do maior salário de benefício do INSS | 0%   | 0%   |
| Dos benefícios do plano               | 0%   | 0%   |
| Fator de determinação do valor real:  |  |  |
| Dos salários                          | 100,00%  | 98,00%   |
| Dos benefícios da Fundação            | 100,00%  | 98,00%   |
| Dos benefícios do INSS                | 100,00%  | -  |
| Rotatividade de pessoal               | 0%   | 0,80% ao ano                                   |
| Tábua de mortalidade geral            | AT-2000 (suavizada em 15%, segregada por sexo) | AT-2000 (suavizada em 20%, segregada por sexo) |
| Tábua de mortalidade de inválidos     | AT-49 (segregada por sexo)                     | RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)        |
| Tábua de entrada em invalidez         | Álvaro Vindas (suavizada em 50%)               | Álvaro Vindas (suavizada em 50%)               |
| Hipótese familiar dos participantes   | 90% casados e esposa<br>5 anos mais jovem      | 90% casados e esposa<br>4 anos mais jovem      |
| Hipótese familiar dos assistidos      | Família Informada                              | Família Informada                              |
| Hipótese de aposentadoria:            |  |  |
| No 1º ano de elegibilidade            | 35%  | 40%  |
| No 2º ano de elegibilidade            | 30%  | 7%   |
| No 3º ano de elegibilidade            | 100%   | 100%   |

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2019.

### **Plano de Benefício Definido**

| Hipótese Atuarial        | 2019       | 2018                                   | Impacto        |
|--------------------------|------------|--|----------------|
| Taxa Real Anual de juros | 5,00% a.a. | 5,60% a.a.                             | 873.563        |
| Tábua de Rotatividade    | 0,005      | T1 Service Table<br>(suavizada em 20%) | (12.733)       |
| <b>Total</b>             |            |  | <b>860.830</b> |

### **Plano de Contribuição Definida**

| Hipótese Atuarial          | 2019       | 2018       | Impacto      |
|----------------------------|------------|------------|--------------|
| Taxa Real Anual de juros   | 4,23% a.a. | 4,40% a.a. | 2.709        |
| Tábua de Rotatividade      | 0,8%a.a.   | 0,9%a.a.   | 120          |
| Hipótese de aposentadoria: |            |            | 422          |
| No 1º ano de elegibilidade | 40%        | 50%        |              |
| No 2º ano de elegibilidade | 7%         | 15%        |              |
| No 3º ano de elegibilidade | 100%       | 100%       |              |
| <b>Total</b>               |            |            | <b>3.251</b> |

## **11.3 FUNDOS**

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo Previdencial – os Fundos de Oscilação de Risco do Plano CD, constituído conforme parecer atuarial de 16/02/2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 001/405, têm por finalidade minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre o resultado do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de deficit.

| Descrição  | Exercício findo em |          |
|--|--------------------|----------|
|  | 31.12.19           | 31.12.18 |
| Fundos de Oscilação de Risco                               | 13.782             | 6.331    |
| Para Cobert. da Proj. de Sdo Inv alidez Morte Benef Mínimo | 1.661              | 3.060    |
| Para Cobertura de Renda Vitalicia                          | 12.121             | 3.271    |

## GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

| Descrição            | Exercício findo em |          |
|----------------------|--------------------|----------|
|                      | 31.12.19           | 31.12.18 |
| Fundo Administrativo | 91.450             | 79.665   |
| Plano BD             | 66.773             | 58.109   |
| Plano CD             | 24.677             | 21.556   |

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

| Plano BD                            | Exercício findo em |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
|                                     | 31.12.19           | 31.12.18      |
| <b>Saldo Inicial do Exercício</b>   | <b>99.391</b>      | <b>86.007</b> |
| Contribuições para Fundo            | 6.163              | 5.845         |
| Utilizações por falecimento         | (5.687)            | (2.964)       |
| Utilizações por quitação de dívidas | (41)               | (456)         |
| Fluxo de Investimento               | 19.868             | 10.959        |
| <b>Saldo Final do Exercício</b>     | <b>119.694</b>     | <b>99.391</b> |

| Plano CD                            | Exercício findo em |                |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                                     | 31.12.19           | 31.12.18       |
| <b>Saldo Inicial do Exercício</b>   | <b>4.420</b>       | <b>3.808</b>   |
| Contribuições para Fundo            | 500                | 477            |
| Utilizações por falecimento         | (119)              | (238)          |
| Utilizações por quitação de dívidas | (6)                | (55)           |
| Fluxo de Investimento               | 1.015              | 428            |
| <b>Saldo Final do Exercício</b>     | <b>5.810</b>       | <b>4.420</b>   |
| <b>Total - Plano BD e CD</b>        | <b>125.504</b>     | <b>103.811</b> |

**12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO**

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

| <b>PASSIVO</b>   | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|--|---------------------------|-----------------|
|  | <b>31.12.19</b>           | <b>31.12.18</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>74.047</b>             | <b>63.079</b>   |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde               | 58.882                    | 44.701          |
| Provisão de Premios / Contraprestações não Ganha                     | 22.361                    | -               |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                              | 1.018                     | 1.072           |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv. Assist. | 11.717                    | 26.111          |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados                       | 23.786                    | 17.518          |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                          | 5.035                     | 8.028           |
| Contraprestações a Restituir   | 1.090                     | 223             |
| Receita Antecipada de Contraprestações                               | 323                       | 438             |
| Operadoras de Planos de Assistência a Saúde                          | 2.686                     | 6.790           |
| Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde            | 936                       | 577             |
| Tributos e Contribuições a Recolher                                  | 1.665                     | 1.560           |
| Débitos Diversos   | 8.465                     | 8.790           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>27.547</b>             | <b>27.232</b>   |
| Provisões para Ações Judiciais                                       | 27.547                    | 27.232          |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>   | <b>134.750</b>            | <b>121.321</b>  |
| Patrimônio Social  | 134.750                   | 121.321         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>236.344</b>            | <b>211.632</b>  |

**13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

**13.1 BASE DE APURAÇÃO**

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

**13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

| Em 31.12.19                       |                 |                |                 |                  |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|
| Despesas administrativas          | PREVIDENCIAL    |                | ASSISTENCIAL    | TOTAL            |
|                                   | BD              | CD             |                 |                  |
| Custo direto da gestão            | (28.622)        | (4.976)        | (53.814)        | (87.412)         |
| Despesas comuns                   | (22.327)        | (4.073)        | (39.865)        | (66.265)         |
| Pessoal e encargos                | (15.535)        | (3.044)        | (29.881)        | (48.460)         |
| Treinamentos/congressos           | (87)            | (15)           | (127)           | (229)            |
| Viagens e estadias                | (148)           | (39)           | (171)           | (358)            |
| Serviços de terceiros             | (2.097)         | (277)          | (3.521)         | (5.895)          |
| Despesas gerais                   | (4.319)         | (678)          | (5.816)         | (10.813)         |
| Depreciação e amortização         | (141)           | (20)           | (209)           | (370)            |
| Outras despesas (de Investimento) | -               | -              | (140)           | (140)            |
| Despesas específicas              | (6.295)         | (903)          | (13.949)        | (21.147)         |
| Treinamentos/congressos           | -               | -              | (3)             | (3)              |
| Viagens e estadias                | -               | -              | (65)            | (65)             |
| Serviços de terceiros             | (1.880)         | (294)          | (12.253)        | (14.427)         |
| Despesas gerais                   | (692)           | (18)           | (1.628)         | (2.338)          |
| Tributos                          | (3.723)         | (591)          | -               | (4.314)          |
| Administração dos investimentos   | (13.614)        | (1.374)        | -               | (14.988)         |
| Despesas comuns                   | (13.369)        | (1.372)        | -               | (14.741)         |
| Despesas específicas              | (245)           | (2)            | -               | (247)            |
| Serviços de terceiros             | (245)           | (2)            | -               | (247)            |
| <b>Total</b>                      | <b>(42.236)</b> | <b>(6.350)</b> | <b>(53.814)</b> | <b>(102.400)</b> |



**REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em 31.12.18

| <b>Despesas administrativas</b> | <b>PREVIDENCIAL</b> |                |                     | <b>TOTAL</b>     |
|---------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------|
|                                 | <b>BD</b>           | <b>CD</b>      | <b>ASSISTENCIAL</b> |                  |
| Custo direto da gestão          | (36.201)            | (4.192)        | (46.399)            | (86.792)         |
| Despesas comuns                 | (29.713)            | (3.459)        | (33.123)            | (66.295)         |
| Pessoal e encargos              | (22.746)            | (2.692)        | (26.417)            | (51.855)         |
| Treinamentos/congressos         | (67)                | (10)           | (88)                | (165)            |
| Viagens e estadias              | (137)               | (19)           | (71)                | (227)            |
| Serviços de terceiros           | (2.056)             | (238)          | (2.206)             | (4.500)          |
| Despesas gerais                 | (4.522)             | (480)          | (3.954)             | (8.956)          |
| Depreciação e amortização       | (185)               | (20)           | (191)               | (396)            |
| Outras despesas (de Investiment | -                   | -              | (196)               | (196)            |
| Despesas específicas            | (6.488)             | (733)          | (13.276)            | (20.497)         |
| Treinamentos/congressos         | -                   | -              | (28)                | (28)             |
| Viagens e estadias              | -                   | -              | (46)                | (46)             |
| Serviços de terceiros           | (2.230)             | (221)          | (11.843)            | (14.294)         |
| Despesas gerais                 | (196)               | (22)           | (1.359)             | (1.577)          |
| Tributos                        | (4.062)             | (490)          | -                   | (4.552)          |
| Administração dos investimentos | (20.447)            | (1.850)        | -                   | (22.297)         |
| Despesas comuns                 | (20.297)            | (1.847)        | -                   | (22.144)         |
| Despesas específicas            | (150)               | (3)            | -                   | (153)            |
| Serviços de terceiros           | (150)               | (3)            | -                   | (153)            |
| <b>Total</b>                    | <b>(56.648)</b>     | <b>(6.042)</b> | <b>(46.399)</b>     | <b>(109.089)</b> |

**13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

A maior e a menor remuneração, paga aos empregados tendo como base dezembro de 2019, foram R\$ 33.110,57 e R\$ 2.749,40 (R\$ 32.040,98 e R\$ 2.619,97 em 2018), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

|   | Exercício findo em |                        |                         |
|---|--------------------|------------------------|-------------------------|
|   | 31.12.19           | 31.12.18<br>Retificado | 31.12.18<br>Apresentado |
| Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês | 1.239              | 1.126                  | 1.126                   |
| Honorários                                | 1.012              | 918                    | 918                     |
| Encargos                                  | 227                | 208                    | 208                     |
| Diretoria Executiva                       | 3.297              | 3.941                  | 5.859                   |
| Honorários                                | 2.196              | 2.428                  | 4.346                   |
| Custo de Cessão                           | 638                | 959                    | 959                     |
| Encargos                                  | 463                | 554                    | 554                     |
| Pessoal Próprio                           | 54.870             | 63.891                 | 63.891                  |
| Remuneração                               | 31.351             | 36.525                 | 36.525                  |
| Encargos                                  | 23.519             | 27.366                 | 27.366                  |
| <b>Total</b>                              | <b>59.406</b>      | <b>68.958</b>          | <b>70.876</b>           |

**14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES**

Na consolidação dos balancetes de 2019 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

|  | Plano BD | Plano CD | Ajuste |
|--|----------|----------|--------|
| Participação dos Planos no PGA             | 66.773   | 24.677   | 91.450 |
| Valores a Repassar ao PGA pelos Planos     | 5.945    | 750      | 6.695  |
| Valores a Repassar entre os Planos BD e CD | 173      | 6        | 179    |

**CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES**

Em 31.12.19

|                         | Plano BD          | Plano CD         | PGA            | Ajustes de Consolidação |                | Saldo Consolidado |
|-------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------|
|                         |                   |                  |                | Débito                  | Crédito        |                   |
| Disponível              | 1.449             | 365              | 50             | -                       | -              | 1.864             |
| Realizável              | 16.223.044        | 1.785.363        | 124.676        | -                       | 98.324         | 18.034.759        |
| Gestão Previdencial     | 124.975           | 14.248           | -              | -                       | 179            | 139.044           |
| Gestão Administrativa   | 66.773            | 24.677           | 35.342         | -                       | 98.145         | 28.647            |
| Investimentos           | 16.031.296        | 1.746.438        | 89.334         | -                       | -              | 17.867.068        |
| Permanente              | -                 | -                | 1.752          | -                       | -              | 1.752             |
| Gestão Assistencial     | -                 | -                | -              | 236.344                 | -              | 236.344           |
| <b>Total do Ativo</b>   | <b>16.224.493</b> | <b>1.785.728</b> | <b>126.478</b> | <b>236.344</b>          | <b>98.324</b>  | <b>18.274.719</b> |
| Exigível Operacional    | 39.926            | 3.131            | 13.300         | 6.873                   | -              | 49.484            |
| Gestão Previdencial     | 39.888            | 3.110            | -              | 6.873                   | -              | 36.125            |
| Gestão Administrativa   | -                 | -                | 13.300         | -                       | -              | 13.300            |
| Investimentos           | 38                | 21               | -              | -                       | -              | 59                |
| Exigível Contingencial  | 75.701            | -                | 21.728         | -                       | -              | 97.429            |
| Gestão Previdencial     | 66.101            | -                | -              | -                       | -              | 66.101            |
| Gestão Administrativa   | -                 | -                | 21.728         | -                       | -              | 21.728            |
| Investimentos           | 9.600             | -                | -              | -                       | -              | 9.600             |
| Patrimônio Social       | 16.108.866        | 1.782.597        | 91.450         | 91.450                  | -              | 17.891.462        |
| Patrimônio de Cobertura | 15.922.399        | 1.738.328        | -              | -                       | -              | 17.660.726        |
| Fundos                  | 186.467           | 44.269           | 91.450         | 91.450                  | -              | 230.736           |
| Previdenciais           | -                 | 13.782           | -              | -                       | -              | 13.782            |
| Administrativos         | 66.773            | 24.677           | 91.450         | 91.450                  | -              | 91.450            |
| Investimentos           | 119.694           | 5.810            | -              | -                       | -              | 125.504           |
| Gestão Assistencial     | -                 | -                | -              | -                       | 236.344        | 236.344           |
| <b>Total do Passivo</b> | <b>16.224.493</b> | <b>1.785.728</b> | <b>126.478</b> | <b>98.323</b>           | <b>236.344</b> | <b>18.274.719</b> |

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2018 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

|  | Plano BD | Plano CD | Ajuste |
|--|----------|----------|--------|
| Participação dos Planos no PGA             | 58.109   | 21.556   | 79.665 |
| Valores a Repassar ao PGA pelos Planos     | 6.051    | 697      | 6.748  |
| Valores a Repassar entre os Planos BD e CD | 5        | -        | 5      |

### CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.18

|                         | Plano BD          | Plano CD         | PGA            | Ajustes de Consolidação |                | Saldo Consolidado |
|-------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------|
|                         |                   |                  |                | Débito                  | Crédito        |                   |
| Disponível              | 485               | 62               | 19             | -                       | -              | 566               |
| Realizável              | 14.535.225        | 1.417.221        | 119.097        | -                       | 86.418         | 15.985.125        |
| Gestão Previdencial     | 126.275           | 15.095           | -              | -                       | 5              | 141.365           |
| Gestão Administrativa   | 58.109            | 21.556           | 35.713         | -                       | 86.413         | 28.965            |
| Investimentos           | 14.350.841        | 1.380.570        | 83.384         | -                       | -              | 15.814.795        |
| Permanente              | -                 | -                | 2.066          | -                       | -              | 2.066             |
| Gestão Assistencial     | -                 | -                | -              | 211.632                 | -              | 211.632           |
| <b>Total do Ativo</b>   | <b>14.535.710</b> | <b>1.417.283</b> | <b>121.182</b> | <b>211.632</b>          | <b>86.418</b>  | <b>16.199.389</b> |
| Exigível Operacional    | 41.316            | 1.962            | 20.075         | 6.753                   | -              | 56.600            |
| Gestão Previdencial     | 41.173            | 1.951            | -              | 6.753                   | -              | 36.371            |
| Gestão Administrativa   | -                 | -                | 20.075         | -                       | -              | 20.075            |
| Investimentos           | 143               | 11               | -              | -                       | -              | 154               |
| Exigível Contingencial  | 96.547            | -                | 21.442         | -                       | -              | 117.989           |
| Gestão Previdencial     | 72.187            | -                | -              | -                       | -              | 72.187            |
| Gestão Administrativa   | -                 | -                | 21.428         | -                       | -              | 21.428            |
| Investimentos           | 24.360            | -                | 14             | -                       | -              | 24.374            |
| Patrimônio Social       | 14.397.847        | 1.415.321        | 79.665         | 79.665                  | -              | 15.813.168        |
| Patrimônio de Cobertura | 14.240.347        | 1.383.014        | -              | -                       | -              | 15.623.361        |
| Fundos                  | 157.500           | 32.307           | 79.665         | 79.665                  | -              | 189.807           |
| Previdenciais           | -                 | 6.331            | -              | -                       | -              | 6.331             |
| Administrativos         | 58.109            | 21.556           | 79.665         | 79.665                  | -              | 79.665            |
| Investimentos           | 99.391            | 4.420            | -              | -                       | -              | 103.811           |
| Gestão Assistencial     | -                 | -                | -              | -                       | 211.632        | 211.632           |
| <b>Total do Passivo</b> | <b>14.535.710</b> | <b>1.417.283</b> | <b>121.182</b> | <b>86.418</b>           | <b>211.632</b> | <b>16.199.389</b> |

**15. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO**

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como “Até o Vencimento”.

Exercício 2019

| <b>Natureza do Título</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Valor Contábil</b> | <b>Valor Ajustado</b> | <b>Valor do Ajuste</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| NTN-B                     | 9.223             | 15/08/24          | 29.814                | 32.102                | 2.288                  |
| NTN-B                     | 23.988            | 15/05/35          | 73.677                | 87.479                | 13.802                 |
| NTN-B                     | 159.571           | 15/05/35          | 435.824               | 581.921               | 146.097                |
| NTN-B                     | 74.443            | 15/05/35          | 209.488               | 271.478               | 61.990                 |
| NTN-B                     | 68.914            | 15/05/35          | 205.804               | 251.315               | 45.511                 |
| NTN-B                     | 189.497           | 15/05/45          | 552.531               | 713.723               | 161.192                |
| NTN-B                     | 14.350            | 15/08/55          | 44.314                | 55.107                | 10.793                 |
| NTN-B                     | 1.700             | 15/05/55          | 5.247                 | 6.528                 | 1.281                  |
| NTN-B                     | 3.399             | 15/05/55          | 10.450                | 13.053                | 2.603                  |
| NTN-B                     | 5.099             | 15/05/55          | 15.719                | 19.581                | 3.862                  |
| NTN-B                     | 7.000             | 15/05/55          | 21.611                | 26.882                | 5.271                  |
| NTN-B                     | 19.000            | 15/05/55          | 56.725                | 72.964                | 16.239                 |
| NTN-B                     | 116.991           | 15/05/55          | 347.027               | 449.270               | 102.243                |
| NTN-C                     | 71.854            | 01/04/21          | 298.529               | 304.487               | 5.958                  |
| NTN-C                     | 150.159           | 01/01/31          | 910.205               | 1.007.348             | 97.143                 |
| <b>Total</b>              |                   |                   | <b>3.216.965</b>      | <b>3.893.238</b>      | <b>676.273</b>         |

Exercício 2018

| <b>Natureza do Título</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Valor Contábil</b> | <b>Valor Ajustado</b> | <b>Valor do Ajuste</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| NTN-B                     | 9.223             | 15/08/24          | 28.534                | 30.313                | 1.779                  |
| NTN-B                     | 23.988            | 15/05/35          | 70.776                | 79.555                | 8.779                  |
| NTN-B                     | 159.571           | 15/05/35          | 416.912               | 529.211               | 112.299                |
| NTN-B                     | 74.443            | 15/05/35          | 200.602               | 246.887               | 46.285                 |
| NTN-B                     | 68.914            | 15/05/35          | 197.492               | 228.551               | 31.059                 |
| NTN-B                     | 189.497           | 15/05/45          | 531.212               | 635.991               | 104.779                |
| NTN-B                     | 52.500            | 15/05/45          | 155.432               | 176.201               | 20.769                 |
| NTN-B                     | 14.350            | 15/08/55          | 42.665                | 48.496                | 5.831                  |
| NTN-B                     | 1.700             | 15/05/55          | 5.052                 | 5.745                 | 693                    |
| NTN-B                     | 3.399             | 15/05/55          | 10.102                | 11.487                | 1.385                  |
| NTN-B                     | 3.399             | 15/05/55          | 10.060                | 11.487                | 1.427                  |
| NTN-B                     | 5.099             | 15/05/55          | 15.133                | 17.232                | 2.099                  |
| NTN-B                     | 7.000             | 15/05/55          | 20.806                | 23.657                | 2.851                  |
| NTN-B                     | 19.000            | 15/05/55          | 54.600                | 64.211                | 9.611                  |
| NTN-B                     | 18.868            | 15/05/55          | 54.222                | 63.765                | 9.543                  |
| NTN-C                     | 71.854            | 01/04/21          | 276.807               | 283.160               | 6.353                  |
| NTN-C                     | 150.159           | 01/01/31          | 863.671               | 921.547               | 57.876                 |
| <b>Total</b>              |                   |                   | <b>2.954.078</b>      | <b>3.377.496</b>      | <b>423.418</b>         |

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**16.1. FISCALIZAÇÃO DA SPC**

A Real Grandeza, em agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº06/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007.

As recomendações oriundas deste relatório foram todas esclarecidas ou atendidas, à exceção do item relacionado a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Conforme Ofício nº 176/ERRJ/Previc o cumprimento deste item será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

**16.2. RESULTADO DO PLANO BD**

A rentabilidade dos investimentos (19,62%) acima da meta atuarial (10,33%) gerou um resultado superavitário que reverteu a situação deficitária apresentada no exercício anterior e compensou o impacto da redução da taxa de juros, dando origem ao superavit de 31/12/2019.

**16.3. RESULTADO DO PLANO CD**

O plano apresentou uma suficiência patrimonial de R\$ 6.059 mil, em função da rentabilidade dos investimentos (21,22%) acima da meta atuarial (12,42%) apesar do impacto provocado pela redução a taxa de juros. Este resultado foi utilizado na formação dos Fundos de Risco.

**16.4 TAXA REAL ANUAL DE JUROS**

Com base em estudo atuarial, no qual é avaliada a taxa de retorno de longo prazo da carteira de cada plano de benefício, concluiu-se pela redução das atuais taxas de juros, de 5,60% para 5,00 no plano BD e de 4,40% para 4,23% no plano CD.

**16.5 MANDADO DE SEGURANÇA PIS / COFINS**

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento, informamos abaixo os valores relativos a administração previdencial BD e a gestão assistencial.

|               | <b>Número do processo</b> | <b>Administrativo<br/>Previdencial<br/>BD</b> | <b>Gestão<br/>Assistencial</b> | <b>Valor da<br/>Cobrado</b> |
|---------------|---------------------------|---|--------------------------------|-----------------------------|
| Furnas        | 0286385-32.2018.8.19.0001 | 17.071  | 31.746                         | 48.817                      |
| Eletronuclear | 0286386-17.2018.8.19.0001 | 2.069   | 3.689                          | 5.758                       |

## **16.6 AÇÕES JUDICIAIS DE REFLEXO**

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já científicas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais.

Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

A Real Grandeza após uma análise das referidas ações, acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento de R\$86.721 mil, referentes as diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro.

### **Relação dos Processos**

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0008483-26.2014.8.19.0001 | 0106938-50.2019.8.19.0001 |
| 0323277-37.2018.8.19.0001 | 0089814-54.2019.8.19.0001 |
| 0323272-15.2018.8.19.0001 | 0128789-48.2019.8.19.0001 |
| 0299919-43.2018.8.19.0001 | 0213811-74.2019.8.19.0001 |
| 0299204-98.2018.8.19.0001 | 0090225-97.2019.8.19.0001 |
| 0297992-42.2018.8.19.0001 | 0090665-93.2019.8.19.0001 |
| 0298344-97.2018.8.19.0001 | 0167375-57.2019.8.19.0001 |
| 0297594-95.2018.8.19.0001 | 0139430-95.2019.8.19.0001 |
| 0323266-08.2018.8.19.0001 | 0070525-38.2019.8.19.0001 |
| 0298701-77.2018.8.19.0001 | 0222373-72.2019.8.19.0001 |
| 0323962-44.2018.8.19.0001 | 0167130-46.2019.8.19.0001 |
| 0091932-03.2019.8.19.0001 | 0281788-83.2019.8.19.0001 |
| 0018524-76.2019.8.19.0001 | 0328353-08.2019.8.19.0001 |
| 0090822-66.2019.8.19.0001 | 0089550-37.2019.8.19.0001 |
| 0319972-11.2019.8.19.0001 | 0091864-53.2019.8.19.0001 |
| 0213849-86.2019.8.19.0001 | 0088169-91.2019.8.19.0001 |
| 0088675-67.2019.8.19.0001 | 0167433-60.2019.8.19.0001 |
| 0167456-06.2019.8.19.0001 | 0130175-16.2019.8.19.0001 |
| 0023670-98.2019.8.19.0001 | 0057378-42.2019.8.19.0001 |
| 0328368-74.2019.8.19.0001 | 0220069-03.2019.8.19.0001 |
| 0339457-94.2019.8.19.0001 | 0091730-26.2019.8.19.0001 |
| 0091810-87.2019.8.19.0001 | 0166695-72.2019.8.19.0001 |
| 0088880-96.2019.8.19.0001 | 0328376-51.2019.8.19.0001 |



**17. EVENTOS SUBSEQUENTES**

A Entidade não identificou impactos nas demonstrações contábeis do exercício social de 2019 causados pelo COVID-19, todavia monitora atentamente impactos potenciais nos resultados de 2020.

Com o avanço da pandemia do COVID-19 no início de 2020, os ativos financeiros no mercado internacional e nacional foram impactados consideravelmente e, por consequência, reduziram o valor dos investimentos e do patrimônio contabilizado dos planos administrados pela REAL GRANDEZA em relação a 31 de dezembro de 2019.

No fim do 1º bimestre de 2020, a rentabilidade acumulada dos planos se mostrou negativa e abaixo das metas aprovadas na Política de Investimentos do exercício, afetando parcial e temporariamente a situação atuarial apresentada no exercício de 2019.

Contudo, tendo como referência outras situações de volatilidade do mercado financeiro já vivenciadas no passado recente e, ainda, o fato de a gestão dos investimentos da Entidade estar voltada para o longo prazo, a capacidade de reversão dos resultados desfavoráveis do início de 2020 é plenamente factível sem a adoção de qualquer medida extraordinária imediata.

\*\*\*\*\*

**DIRETORIA EXECUTIVA**



**SERGIO WILSON FERRAZ FONTES**

Diretor Presidente  
CPF: 470.393.377-20



**PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES**

Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 753.428.047-87



**PATRÍCIA MELO E SOUZA**

Diretora de Seguridade  
CPF: 071.003.847-02



**PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ**

Diretora de Investimentos  
CPF: 012.853.887-20



**HORÁCIO DE OLIVEIRA**

Diretor - Ouvidor  
CPF: 108.869.157-91

**CONTADOR RESPONSÁVEL**



**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**

Contador – CRC 75077-0/6-RJ  
CPF: 617.721.007-49